



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 14 de março de 2024

I

Série

Número 42

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E
INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 99/2024

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 126/2023, de 7 de março, referentes ao contrato de “Reformulação do Nó da Pestana Júnior. Projeto de Execução”, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 45.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 99/2024**

de 14 de março

Sumário:

Redistribui os encargos orçamentais da Portaria n.º 126/2023, de 7 de março, referentes ao contrato de “Reformulação do Nó da Pestana Júnior. Projeto de Execução”, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 45.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e ripristinado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais da Portaria n.º 126/2023, de 16 de fevereiro, publicada no JORAM, I Série, n.º 45, de 7 de março, referentes ao contrato “Reformulação do Nó da Pestana Júnior. Projeto de Execução”, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2022	€ 0,00
Ano económico de 2023	€ 56 115,00
Ano económico de 2024	€ 30 275,00
Ano económico de 2025	€ 0,00
Ano económico de 2026	€ 4 128,39
Ano económico de 2027	€ 7 077,24
Ano económico de 2028	€ 1 769,37

- 2.º - Estabelecer que o montante fixado no número anterior para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
- 3.º - A despesa relativa ao ano económico de 2024 tem cabimento na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 50313, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 02.02.14.DS.00, inscrita no Orçamento Transitório da RAM para 2024.
- 4.º - As verbas necessárias para os anos económicos de 2026, 2027 e 2028 serão inscritas nos respetivos orçamentos.
- 5.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 6.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Assinada a 12 de março de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)